



Prefeitura de
Joinville

Fundação Cultural de Joinville



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JOINVILLE

CONCURSO Nº 003/2016

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Ata da reunião para análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao Concurso nº 003/2016, destinado ao PROGRAMA BOLSA ORQUESTRA, com a finalidade de seleção de MÚSICOS INSTRUMENTISTAS para a ORQUESTRA CIDADE DE JOINVILLE- OCJ, nas categorias bolsa músico e bolsa músico oficineiro. Foram recebidas 61 inscrições ao total. Aos 25 dias do mês de agosto de 2016, às 09h00min, reuniu-se, na sede desta Fundação, a Comissão Permanente de Licitação composta por Aline Mirany Venturi, Alessandro Bussolaro e Fernando Damian Preve, sob a presidência da primeira, de acordo com a Portaria nº 075/2016 e Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth – Diretor Presidente, para julgamento dos documentos de habilitação, cuja análise se deu nos dias 23 e 24 de agosto de 2016. Inicialmente foram passados os invólucros para os membros da Comissão Permanente de Licitação rubricarem os lacres e verificarem a inviolabilidade dos mesmos. Em seguida procedeu-se a abertura dos invólucros. Após análise dos documentos de habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes, restaram 49 proponentes habilitados e 12 proponentes inabilitados, conforme segue: **Protocolo nº 001 – Vinicius Portes da Cruz:** Não apresentou Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Municipal (apresentou a solicitação da Certidão junto à Prefeitura), em desacordo ao item 4.5, alínea “f” do Edital; **Protocolo nº 004 – Allan Ismael Tabajara de Oliveira:** Não apresentou Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Municipal (apresentou Certidão para Efeitos Cíveis), em desacordo ao item 4.5, alínea “f” do Edital; **Protocolo nº 008 – Alisson Ricardo Medeiros:** Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (apresentou certidão de Ações Trabalhistas), em desacordo ao item 4.5, alínea “g” do Edital; **Protocolo nº 012 – Alberto Fernandes Ouziel:** Não apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, em desacordo ao item 4.5, alínea “f” do Edital; **Protocolo nº 014 – Srael Lima Ribeiro:** Não apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e para com a Fazenda Estadual e não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em desacordo ao item 4.5, alíneas “d”, “e” e “g” do Edital; **Protocolo nº 018 – Isabel Regina Sprogis Fernandes:** Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em desacordo ao item 4.5, alínea “g” do Edital; **Protocolo nº 029 – Paulo Roberto Dancini:** Não apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, em desacordo ao item 4.5, alínea “e” do Edital; **Protocolo nº 037 – Rudinei Machado Martinez:** Não apresentou Cadastro de Pessoa Física- CPF, em desacordo ao item 4.5, alínea “c” do Edital; **Protocolo nº 045 – Rodrigo Humberto Delitsch:** Não apresentou Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Municipal (apresentou Certidão de Não Cadastro), em desacordo ao item 4.5, alínea “f” do Edital; **Protocolo nº 053 – Vinicius Rodrigo Klos:** Não apresentou Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Federal e para com a Fazenda Municipal (ambas foram apresentadas com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ), em desacordo ao item 4.5, alíneas “d” e “f” do Edital; **Protocolo nº 055 – Maicon Alves Nogueira:** Não



Prefeitura de
Joinville

Fundação Cultural de Joinville



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JOINVILLE

apresentou autorização para menores de idade, em desacordo ao item 4.5, alínea "j" do Edital; **Protocolo nº 056 – Matheus Gomes Gadelha Vieira Santos**: Não apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal e para com a Fazenda Estadual do qual é domiciliado, em desacordo ao item 4.5, alíneas "e" e "f" do edital. A Ata da Sessão Pública será divulgada nesta data no site da Fundação Cultural de Joinville, no endereço: www.fundacaocultural.joinville.sc.gov.br. Conforme disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para interposição de recurso relativo às decisões de habilitação ou inabilitação, a contar da publicação do resultado de habilitação. Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.


Aline Mirany Venturi


Presidente

Membros:


Alessandro Bussolaro


Fernando Damian Preve

Autoridade Competente:


Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth
Diretor Presidente

RELAÇÃO DE PROPONENTES HABILITADOS

Protocolo nº	Proponente	Instrumento
002	Luciano de Araujo	Tímpano/Percussão
003	Geziel Fernandez Tuesta	Violino
005	Jonatas Rafael da Costa	Trompa
006	Simaan Habib	Violino
007	Ronny Petterson Bueno	Trompete
009	Evilnei Leite Moura	Fagote
010	Francisley de Campos Rodrigues	Clarinete
011	Lidiane Alves Dias	Clarinete
013	Clara Milena Baggenstoss	Violino
015	Monam Bittencourt	Violoncelo
016	Letícia Eichstaedt Wolf	Violoncelo
017	Henriette Hillbrecht	Fagote
019	Jakson Wajand	Clarinete
020	Maycon de Souza Carneiro	Violino
021	Daiane Keiser Roscoche	Violino
022	Oscar Luis Mendes Perius	Violoncelo
023	Marcio Szulak	Percussão
024	Elvis Willian Ferreira Tosta	Clarinete
025	Amanda Cristina dos Santos	Violino
026	Joel Henquemaier	Fagote
027	Livânia Cêga Santana	Violino
028	Tobias Cosme Alexandre de Barros	Contrabaixo
030	Tatiana Magagnin	Flauta
031	Daniel Vitor Miranda	Viola
032	Diogo Carlos Wasilinski	Flauta
033	Marcos Paulo de Carvalho	Contrabaixo
034	Jonathan Augusto Ramires Coelho	Clarinete
035	Jonathan Felipe Debacher	Trompa
036	Caio Alexandre Mey	Viola
038	Kilder Danjas	Contrabaixo
039	Alessandra de Carvalho Giglio Danjas	Violoncelo
040	Rafael Schreiber	Viola
041	Kamila Klein	Viola
042	Cristiano Gomes da Silva	Clarinete
043	Anton Adolar Pohl	Contrabaixo
044	Letícia dos Santos Souza Fernandes	Viola
046	Eliton Faria Roberto	Trombone

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the left.
 - Initials "JR" on the right.
 - Initials "Ad" on the right.
 - A signature at the bottom right.

047	Renan Wilkerson Corrêa	Violino
048	Jefferson Daniel Kriese	Flauta
049	Joan de Castro Nascimento	Violino
050	Guilherme Mendes Perius	Violino
051	Arthur Mendes Perius	Viola
052	Rafael Polak de Castro	Trompete
054	Gabriela Sedrez	Flauta
057	Láisa Cristina Klemann	Piano
058	Cristian Joezer Meirinho	Violino
059	André Guilherme Teuber	Violoncelo
060	Marcelo de Paula	Contrabaixo
061	Shira Fernandes Ouziel	Piano

RELAÇÃO DE PROPONENTES INABILITADOS

Protocolo nº	Proponente	Instrumento
001	Vinicius Portes da Cruz	Percussão
004	Allan Ismael Tabajara de Oliveira	Violino
008	Alisson Ricardo Medeiros	Trompete
012	Alberto Fernandes	Contrabaixo
014	Srael Lima Ribeiro	Violino
018	Isabel Regina Sprogis Fernandes	Violoncelo
029	Paulo Roberto Dancini	Violino
037	Rudinei Machado Martinez	Clarinete
045	Rodrigo Humberto Delitsch	Violino
053	Vinicius Rodrigo Klos	Oboé
055	Maicon Alves Nogueira	Oboé
056	Matheus Gomes Gadelha Vieira Santos	Viola